

PORTARIA Nº 865, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Conceder Gratificação de Função a servidora municipal efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Ajudante Administrativo, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV, tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor de R\$ 819,31 (Oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), a servidora municipal concursada **LARISSA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.